



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Sr. Antônio Vitor Nobre de Lima, inscrito no CPF nº 006.045.043-65, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e a vista do que consta no Processo nº 21.23.09/CP, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 21.23.09/CP, tipo menor preço global, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA DE ACESSO À PRAIA DA BALEIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE**, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **EDMIL CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob o número 03.382.356/0001-25, com endereço na Rua Edmilson Correia de Vasconcelos, nº 11, bairro Centro, Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000, pela proposta mais vantajosa com valor global de **R\$ 10.590.876,91 (dez milhões, quinhentos e noventa mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos)**.

Itapipoca/CE, 10 de maio de 2022.

*Antônio Vitor Nobre de Lima*

**Antônio Vitor Nobre de Lima**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura